



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI N.º 1635 /99
DATA 29 / 03 /99

“ Reconhece Entidade como de utilidade
Pública e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,
ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Porto
Nacional aprovou , eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ABEG
– ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA GETSÊMANE,
localizada à Rua: Inácio Pereira de Macedo s/n.º, Setor Cruzeiro do Sul.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Senhor Prefeito
Municipal de Porto Nacional – TO, aos vinte e nove dias do mês de março do
ano de 1.999.


OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal

Reg. às Fls. 104 vLv. 011

